



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

**PORTARIA Nº. 027/GPMAAN/2026** Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA  
SERVIDORA LILIANE  
CALANDRINO DA MATA  
ALMEIDA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**CONSIDERANDO** nº 8057/2026/RS(27)MBA-G/SR(27)MBA/INCRA-INCRA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0024683, portadora do CPF Nº 684.XXX.XXX-00, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA em Marabá- PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

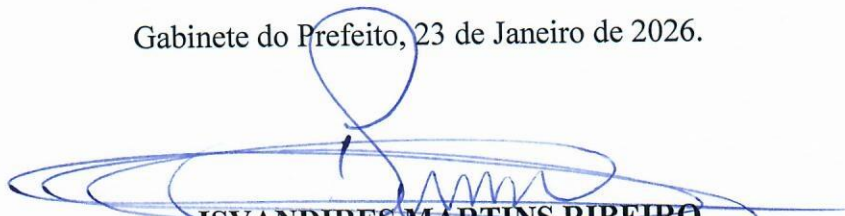
§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de vigilância.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**30362447

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 027/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA  
LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

**CONSIDERANDO** nº 8057/2026/RS(27)MBA-G/SR(27)MBA/INCRA-INCRA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0024683, portadora do CPF Nº 684.XXX.XXX-00, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA em Marabá- PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**69C49DC6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 028/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 23 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA  
LORENA FÁTIMA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/SMS-GAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **LORENA FÁTIMA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula 0025106, portadora do CPF Nº 035.XXX.XXX-78, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal Administração de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a secretaria venha a precisar da servidora cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**718150B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº.029/GPMAAN/2026**

, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO  
DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER  
EXECUTIVO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 602 de 21/06/2024 – LDO 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 3º (Terceiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal